



Ofício Circular nº 390/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0001984-79.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela Vara Única da Comarca de Paranaíba/MT, nos autos do Processo nº 0000208-95.2009.8.11.0095/MT.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício Circular e documentos anexos (ID 6256784), remetidos pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaíba/MT, comunicando a decretação de falência de J. P. DUTRA E CIA LTDA (CNPJ: 07.038.541/0001-58), SOGAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ: 04.498.134/0001-35) e COMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ: 09.602.522/0001-38), nos termos dos autos do Processo nº 0000208-95.2009.8.11.0095/MT.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

